



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL , DE TAQUARITINGA

L E I n.1. 0 9 6, de 04 de junho de 1. 70.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE ALUGUEL de PREDIO PARA O LIONS CLUBE, local e dá outras providências.

OSENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de aluguel de predio da séde do Lions Clube, local, no valor mensal de Cr\$150,00 e pelo período de junho a dezembro de corrente ano, num total de Cr\$1.050,00(hum mil e cincoenta cruzeiros).

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de junho de 1.970.

Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Regsitrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 4 de junho de 1.970.

Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário da P.M.-